



CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 014/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar N° 001/2024, de autoria do Executivo:

**ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE
ADVOGADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR
065/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Às doze horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula altera as atribuições do cargo de advogado previsto na Lei Complementar 065/2011, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei Complementar N° 001/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás 18 de Março de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro